



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

ERRATA DO EDITAL N.º 002/2016 – **Processo Seletivo Simplificado para o cargo de vigia**

A Câmara Municipal de Maratáizes, representada por seu Presidente, através da Comissão Especial de Acompanhamento, Avaliação de Documentação e Gestão do Processo Simplificado de Seleção, vem a público **retificar o Edital n.º 002/2016**, que divulgou o resultado provisório e convocou os candidatos que obtiveram pontuação máxima, para apresentação de documentos pessoais, visando definir o critério de desempate, com a escolha do candidato com maior idade.

Alterar o texto que diz:

Onde se lê:

“com a finalidade de analisar o critério de desempate, posto no item 9.3, do Edital n.º 01/2016, consistente na escolha do candidato com maior idade, já que o primeiro critério, **tempo de serviço público no cargo**, restou superado, porque todos os convocados atingiram a pontuação máxima”.

Leia-se

“com a finalidade de analisar o critério de desempate, posto no item 9.3, do Edital n.º 01/2016, consistente na escolha do candidato com maior idade, já que o primeiro critério, **tempo de serviço no cargo**, restou superado, porque todos os convocados atingiram a pontuação máxima”.

Maratáizes/ES, em 07 de junho de 2016.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.